

SÚMULA – PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO/SECRETARIADO DE EXAMES/2026

Junho de 2026

Para alunos e famílias – pais e Ex.<sup>mos</sup> Sr.<sup>es</sup> Encarregados de Educação

## SÚMULA – PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO

### Procedimentos e requisitos técnicos de configuração remota; Instruções gerais

#### Provas finais do ensino básico

9.º ano de escolaridade do ensino básico geral

\*

Nos valores, princípios e missão do Colégio Guadalupe, de acompanhamento e apoio socioeducativo cuidados às famílias e alunos que frequentam anos de escolaridade do ensino básico geral, com oferta de provas de avaliação externa, dá-se conhecimento (I) dos procedimentos e requisitos técnicos de configuração remota para upload de perfil de sessão de aluno, modo específico para realização das provas em suporte digital; e das (II) instruções gerais para a realização das provas finais do ensino básico em suporte digital e híbrido – este para a prova de Matemática (92) -, com abordagens ao material autorizado.

Esta súmula complementa o disposto na vasta série comunicações aos Ex.<sup>mos</sup> Sr.<sup>es</sup> Encarregados de Educação sobre a avaliação externa, nomeadamente aquela em suporte digital com indicações preparatórias logísticas envolvendo a comunidade escolar do Colégio Guadalupe (*vide* [link](#)).

#### I. PROCEDIMENTOS E REQUISITOS TÉCNICOS DE CONFIGURAÇÃO REMOTA

*Avaliação externa em suporte digital prevista no Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro, que aprova o regulamento de provas e exames para os anos letivos de 2025/28; e na Norma 02/JNE/2026, de instruções para a realização das provas e exames.*

Previsto nas condições gerais de admissão e frequência do aluno no Colégio Guadalupe, com relevância particular para o seu ponto 5, do iPad Educativo, e atendendo ao regulamento de utilização do iPad, no domínio do instrumento do exercício de autonomia vertido no Projeto Educativo, este dispositivo tecnológico é elementar no desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário, indissociável do processo regulador do ensino e aprendizagem da avaliação interna e externa, através das provas finais do ensino básico.

Do exposto, urge que os Ex.<sup>mos</sup> Sr.<sup>es</sup> Encarregados de Educação observem cuidadosamente a informação disposta a seguir.

O cumprimento da matéria abaixo é da exclusiva responsabilidade das famílias.

O desrespeito das normas em participação pode determinar a não realização de prova ou itens de prova.

O Colégio Guadalupe reproduz o protocolo implementado na avaliação externa do ano letivo de 2024/25 com grande sucesso quanto à mobilização da comunidade escolar de alunos e famílias, face ao cumprimento rigoroso do solicitado, e quanto à ausência de constrangimentos técnicos durante a realização das provas.

## 1. Protocolo de recarregamento do iPad e de configuração remota do dispositivo

No sentido de garantir as condições plenas de preparação e realização das provas e da sua equidade, solicita-se que as famílias dos alunos possam cumprir o seguinte protocolo, tendo como ref.<sup>a</sup> as **22h00 da véspera dos dias [calendarizados \(turno 1\)](#) para as provas aplicáveis ao aluno**, estendendo-se durante a noite.

Assim, às 22H00 das vésperas, o dispositivo de iPad deve encontrar-se:

- Com a **bateria em recarregamento**;
- **Ligado à rede/internet**, sem qualquer utilização do aluno, para permitir a configuração remota de constituição do perfil específico de sessão de aluno [Modo Exame] no iPad, por parte da Equipa Tecnológica do Colégio Guadalupe;

A configuração é efetuada remota e exclusivamente por aquela Equipa.

Nos dias de prova, até à hora do seu início, a Equipa Tecnológica procede à certificação técnica do perfil de sessão de aluno [Modo Exame] no iPad.

**Atenção:** a comparência às provas sem o dispositivo de iPad ou sem a percentagem de bateria carregada, devidamente proporcionada à duração e software das provas, implica a sua não realização parcial ou total.

**São autorizados** powerbanks ou carregadores de bateria portáteis do aluno.

**Não haverá lugar** à distribuição de powerbanks ou carregadores de bateria portáteis que sejam propriedade do Colégio.

## II. INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

### 1. Pontos prévios

- Alunos portadores de **cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua**, desde que apresente **fotografia**.  
**Alunos sem cartão de cidadão emitido:** portadores de título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem.  
**A escola emite, igualmente, documento com número interno de identificação.**
- **Credenciais:** utilização individual para 2025/26; composta por **[NOME DE UTILIZADOR + PALAVRA-PASSE]**; entregue pelo Secretariado de Exames;
- Distribuição das folhas de resposta aos itens de construção da prova final de Matemática (92) – Prova de suporte híbrido – digital e de papel ([link](#)).

– **Material autorizado:**

- Teclados físicos sem sistema de comunicação móvel, ainda que os agentes pedagógicos venham compreendendo a adequação do teclado virtual, do próprio dispositivo de iPad, à operacionalização do software inerente à aplicação Intuitivo;

- **Auscultadores com fios e sem bluetooth para a realização da compreensão do oral:**

**Provas finais de Português (91) e de PLNM (93/94) com a compreensão do oral.**

Auscultadores distintos dos acima enunciados são estritamente proibidos – o aluno não realiza a avaliação do domínio da compreensão do oral;

Não haverá lugar à distribuição de auscultadores que sejam propriedade do Colégio.

- **Dicionários por alunos de PLNM A1, A2 e B1:** prova de Matemática (92);
- **Calculadoras para a prova de Matemática (92):** não alfanuméricas, não programáveis e não gráficas, podendo ser científicas, convergindo com o desenvolvimento curricular normativo das aprendizagens essenciais ([link](#)).

Subscreve-se cordialmente, o Prof. Renato Marques da Costa



[cn\\_fq\\_renatocosta@c-guadalupe.com](mailto:cn_fq_renatocosta@c-guadalupe.com) |



93 222 39 01



Secretariado de exames | Direção pedagógica

COLÉGIO GUADALUPE  
Rua Parque Natural do Alvão, n.º 26  
2855-620 VERDIZELA  
*Guadalupe School is a registered Cambridge International School*

\*